



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.724

Resolve sobre recurso interposto referente a trancamento de disciplina.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 287ª reunião ordinária, realizada em 27 de julho de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Gabriel Santos da Silva**, por meio do requerimento nº 7.369/2009, deferindo, assim, o seu trancamento da disciplina Teoria da Literatura III (LET878).

Ouro Preto, em 27 de julho de 2009.


Prof. João Luiz Martins
Presidente